



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

**SUPLEMENTA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
'3.3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-
ALIMENTAÇÃO' E REDUZ A DOTAÇÃO
'3.3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS' NO ÂMBITO DO
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IMIGRANTE/RS.**

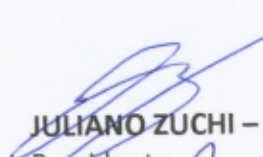
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

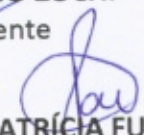
Art. 1º Fica suplementada a dotação orçamentária da Câmara Municipal de Imigrante/RS no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na seguinte classificação:
- 3.3.3.90.46.00.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: R\$ 300,00.

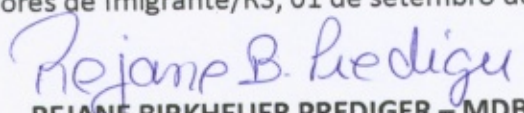
Art. 2º Para dar cobertura à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo valor, a seguinte dotação orçamentária:
- 3.3.3.90.47.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 300,00.

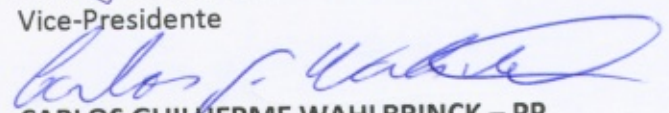
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

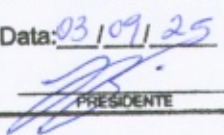
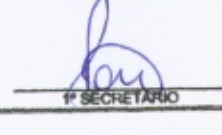
Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante/RS, 01 de setembro de 2025.

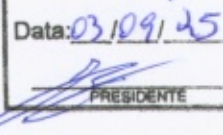
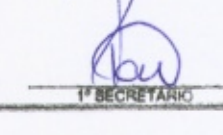

JULIANO ZUCHI – MDB
Presidente


ANA PATRÍCIA FUNKE – PSDB
1ª Secretária


REJANE BIRKHEUER PREDIGER – MDB
Vice-Presidente


CARLOS GUILHERME WAHLBRINCK – PP
2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	COMISSÃO
Data:	03/09/25
	
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vereadores	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	APROVADO
Data:	03/09/25
	
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

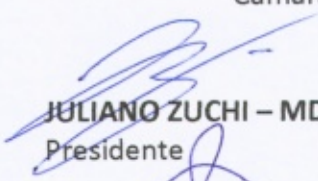
O presente Projeto de Resolução tem por finalidade autorizar a suplementação da dotação orçamentária destinada a AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, destinado ao pagamento dos servidores do legislativo no valor de R\$ 300,00, em virtude da necessidade de reforço nesta rubrica.

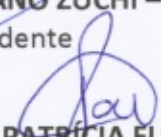
Para tanto, propõe-se a redução da dotação referente a OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS, no mesmo valor, sem prejuízo ao bom funcionamento administrativo da Casa.

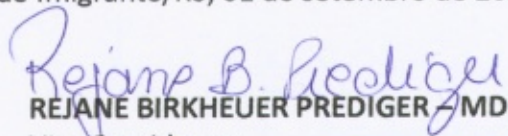
A medida visa garantir o equilíbrio orçamentário e a correta execução das despesas da Câmara Municipal, respeitando os limites previstos na Lei Orçamentária Anual.

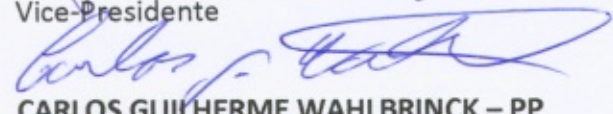
Diante do exposto, a Mesa Diretora submete o presente Projeto de Resolução à apreciação e aprovação dos nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante/RS, 01 de setembro de 2025.


JULIANO ZUCHI – MDB
Presidente


ANA PATRÍCIA FUNKE – PSDB
1ª Secretária


REJANE BIRKHEUER PREDIGER – MDB
Vice-Presidente


CARLOS GUILHERME WAHLBRINCK – PP
2º Secretário



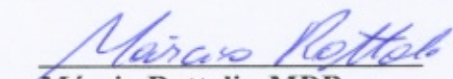
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

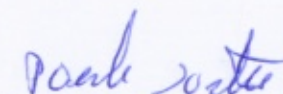
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Resolução nº 004/2025: Suplementa a dotação orçamentária '3.3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação' e reduz a dotação '3.3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas' no âmbito do orçamento da Câmara Municipal de Imigrante/RS.

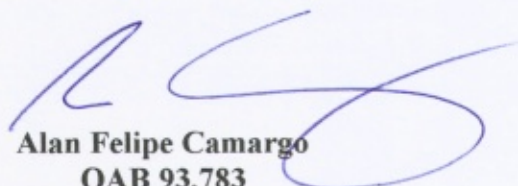
A Comissão Geral de Pareceres exara parecer favorável diante do presente Projeto de Lei, dispensando alterações no texto do mesmo.

Imigrante, Sala de Sessões em 03 de Setembro de 2025.


Márcio Rottoli - MDB
Presidente


Paulo Roberto Silva dos Santos - PP
Vice-Presidente


Ana Patrícia Funke - PSDB
Relator


Alan Felipe Camargo
OAB 93.783
Assessor Jurídico